DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos | **Atas de registro de preço**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2020
PROCESSO Nº 12/2020

Aos 09 dias do mês de junho de 2020, nas dependências desta autarquia municipal, presentes, de um lado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ-SP**, CNPJ 47.579.479/0001-26, com sede à Rua Abel de Oliveira, 51, Vila Abel, nesta Cidade de Pirajuí-SP, neste ato representado por seu **DIRETOR GERAL** José Roberto Gimenes, brasileiro, casado, administrador, portador do R.G.–6.082.044-5, CPF 960.986.608-59, residente e domiciliado nesta Cidade de Pirajuí-SP à Rua Florentino Bertin, 39 – Jardim Angaville – Pirajuí/SP CEP 16.603-274, doravante designado como **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ** ou ainda **SAAE PIRAJUÍ**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 1
Denominação: CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-ME
Endereço: R. GASTAO VIDIGAL, 445 - CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO PAGAN, ARACATUBA - SP, 16600-001
CNPJ: 29.423.616/0001-57
Representante Legal: CLÁUDIO FERREIRA RODRIGUES
CPF: 117.444.888-19

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BATERIA SELADA DE 12V X 7 AMPERES	UNIDA	9	66,50	598,50
2	BOTAO (3 POS.FIXAS) LK2-BD33	UNIDA	4	14,50	58,00
3	CABO PP 4X1,0 MM 750V	UNIDA	450	2,10	945,00
4	CABO PP 750V 3 X 1.5MM	UNIDA	100	2,25	225,00
5	CONTATOR CWM-18-10-30 V26-220V	UNIDA	2	99,00	198,00
6	CONTATOR CWM 40A + 1NA + 1 NF	UNIDA	2	218,00	436,00
7	CONTATOR CWM 50A + 1NA + 1 NF	UNIDA	2	142,00	284,00
8	CONTATOR CWM 65A + 1NA + 1 NF	UNIDA	2	420,00	840,00
9	CONTATOR CWM 80A + 1NA + 1 NF	UNIDA	1	500,00	500,00
10	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA DE 100A	UNIDA	4	161,00	644,00
11	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA DE 125A	UNIDA	1	161,00	161,00
12	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA DE 80A	UNIDA	2	160,00	320,00
13	ELETRODO PARA REDE DE CONTROLE DE NIVEL	UNIDA	20	12,00	240,00
14	ELETRODO PARA RELE DE NIVEL	UNIDA	35	12,00	420,00
15	NOBREAK ESTABILIZADO 1500VA COM SAÍDA PARA BATERIA EXTERNA (CABO)	UNIDA	2	1150,00	2300,00
16	SENSOR EXTERNO DUPLA TECNOLOGIA INFRAVERMELHO E MICROONDAS	UNIDA	8	261,80	2094,40
17	SENSOR INFRAVERMELHO PET P/ 20 KILOS	UNIDA	7	36,00	252,00
18	SENSOR IVA EXTERNO BARREIRA DUPLO FEIXE 70 METROS	UNIDA	25	139,00	3475,00
19	SINALEIRO LK16-22 BRANCO 220	UNIDA	4	14,50	58,00
20	SINALEIRO LK16-22 VERDE 220	UNIDA	4	14,50	58,00
21	SIRENE AD16-22M 220V C/LAMPADA P/PAINEL	UNIDA	4	21,00	84,00
22	SIRENE ALARME PRETA 12V	UNIDA	7	14,00	98,00
					TOTAL: R$ 14.288,90

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses,** com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração desta Autarquia Municipal de Pirajuí, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2020,** e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Autarquia Municipal de Pirajuí.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Ficam nomeadas como gestores da Ata de Registro de Preços, a Senhorita Sheila Frederico da Silva, almoxarife / compradora, CPF nº. 421.360.588-43 e o Senhor Valdeci Roberto Simões, encarregado de serviços externos, CPF nº. 130.783.208-39.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada aos gestores da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2020** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2020.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga esta **Autarquia Municipal de Pirajuí** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

Pirajuí, 09 de junho de 2020

Pela CONTRATANTE:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ-SP
DIRETOR GERAL José Roberto Gimenes, CPF: 960.986.608-59

Pela CONTRATADA:

FAMILIA BRITO COM.DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
Leonardo Afonso De Brito, CPF: 249.563.128-22

TESTEMUNHAS:

1. _____

VALTER DA COSTA CLARO – CPF: 056.876.568-04

2. _____

NADIR AIO – CPF: 797.910.428-53

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2020
PROCESSO Nº 12/2020

Aos 09 dias do mês de junho de 2020, nas dependências desta autarquia municipal, presentes, de um lado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ-SP**, CNPJ 47.579.479/0001-26, com sede à Rua Abel de Oliveira, 51, Vila Abel, nesta Cidade de Pirajuí-SP, neste ato representado por seu **DIRETOR GERAL** José Roberto Gimenes, brasileiro, casado, administrador, portador do R.G.–6.082.044-5, CPF 960.986.608-59, residente e domiciliado nesta Cidade de Pirajuí-SP à Rua Florentino Bertin, 39 – Jardim Angaville – Pirajuí/SP CEP 16.603-274, doravante designado como **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ** ou ainda **SAAE PIRAJUÍ**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 1
Denominação: FAMILIA BRITO COM.DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
Endereço: R. BARÃO DO RIO BRANCO, 281 - CENTRO, PIRAJUÍ - SP, 16600-001
CNPJ: 56.533.227/0001-57
Representante Legal: LEONARDO AFONSO DE BRITO
CPF: 249.563.128-22

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTADOR P/ CONDULETE MULTIPLO DE 1"	UNIDA	120	2,30	276,00
2	ADAPTADOR UNIDUT EM PVC PARA CAIXA DE PASSAGEM DE 1"	UNIDA	70	2,40	168,00
3	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1" EM FERRO	UNIDA	18	0,95	17,10
4	BARRA DE ELETRODUTO COM 03 METROS CINZA CLASSE A CL - CINZA DE 1"	UNIDA	35	14,00	490,00
5	BOTAO COM CHAVE 2 POSIÇÕES COM TRAVA	UNIDA	4	55,00	220,00
6	BUCHA PARA ELETRODUTO DE 1" EM FERRO	UNIDA	18	1,30	23,40
7	CABO COAXIL 4MM + BIPOLAR	UNIDA	550	2,30	1265,00
8	CABO DE ALARME 4 VIAS MULTICOLOR 24AWG	UNIDA	210	0,63	132,30
9	CABO DE COBRE NU 16MM	UNIDA	25	10,40	260,00
10	CABO EXTRA FLEXIVEL 1KV 25MM PRETO	UNIDA	80	16,90	1352,00
11	CABO EXTRA FLEXIVEL 750V 2.5MM COR - AZUL	UNIDA	300	1,25	375,00
12	CABO EXTRA FLEXIVEL 750V 2.5MM COR - BRANCO	UNIDA	300	125	375,00
13	CABO EXTRA FLEXIVEL 750V 2.5MM COR - CINZA	UNIDA	300	1,25	375,00
14	CABO EXTRA FLEXIVEL 750V 2.5MM COR - PRETO	UNIDA	300	1,25	375,00
15	CABO EXTRA FLEXIVEL 750V 2.5MM COR - VERDE	UNIDA	300	1,25	375,00
16	CABO EXTRA FLEXIVEL 750V 25.0 MM PRETO	UNIDA	50	15,20	760,00
17	CABO EXTRA FLEXIVEL 750V 35.0 MM PRETO	UNIDA	50	21,10	1055,00
18	CABO PP 1KV HEPR DE 5 VIAS POR 1.0MM	UNIDA	350	4,90	1715,00
19	CABO PP 4X0.05MM 750 V	UNIDA	300	2,20	660,00
20	CABO TELEFONICO 2 PARES 18 AWG	UNIDA	600	3,00	1800,00
21	CABO TELEFONICO FE AA 80+80 STE	UNIDA	160	4,20	672,00
22	CABO TRANCADO 4 PARES 8 VIAS NIVEL -5 (CAIXA COM 305 METROS)	UNIDA	3	950,00	2850,00
23	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO FUNDIDO DE 15X15X10	UNIDA	10	110,00	1100,00
24	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO FUNDIDO DE 20X20X10	UNIDA	12	135,00	1620,00
25	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC SISTEMA X (4X2)	UNIDA	50	8,90	445,00
26	CAIXA HERMETICA VEDADA 32X17X8 COM TRAVAS E PROTEÇÃO DE UV	UNIDA	7	42,10	294,70
27	CAIXA PARA BOTAO EXTERNA LARANJA	UNIDA	4	26,90	107,60
28	CHAVE BOIA SENSOR COM CABO DE 1.50 MTS	UNIDA	2	35,00	70,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

29	CONDULETE COM ROSCA S/PARAFUSOS MODELO X - 1	UNIDA	60	11,00	660,00
30	CONECTOR BNC COM MOLA - SOLDA	UNIDA	64	1,49	95,36
31	CONTROLE ELETRONICO DE NIVEL P/ LIQUIDOS COM ALARME REF. NI35HR-P	UNIDA	11	340,00	3740,00
32	CURVA ELETRODUTO EM PVC CINZA DE 1" X 90 GRAUS	UNIDA	18	4,00	72,00
33	CURVA P/ ELETRODUTO ZINCADO DE 90º DE 1 1/2"	UNIDA	4	15,00	60,00
34	CURVA P/ ELETRODUTO ZINCADO DE 90º DE 1"	UNIDA	40	3,50	140,00
35	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 16A CURVA C	UNIDA	4	32,00	128,00
36	ELETRODUTO ZINCADO MODELO LEVE DE 1 1/2" (COM 03 METROS)	UNIDA	8	45,00	360,00
37	ELETRODUTO ZINCADO MODELO LEVE DE 1" (COM 03 METROS)	UNIDA	76	23,70	1801,20
38	ESPELHO CINZA PARA CAIXA SISTEMA X EM PVC	UNIDA	50	2,60	130,00
39	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UNIDA	4	18,90	75,60
40	FIM DE CURSO MODELO XCK-M110	UNIDA	4	47,00	188,00
41	FIXADOR PARA ELETRODUTO MODELO PVC CINZA REFORÇADO DE 1"	UNIDA	60	2,75	165,00
42	FONTE 12V 3A PARA CAMERAS	UNIDA	20	29,00	580,00
43	FONTE CHAVEADA MODELO COLMEIA DE 5A - BIVOLT - 12V	UNIDA	14	34,50	483,00
44	HASTE TERRA 12,0MM X 1,20MTS	UNIDA	6	21,00	126,00
45	LAMPADA TUBULAR DE LED 18W 6000K BIVOLT (1.20CM)	UNIDA	10	22,00	220,00
46	LUMINARIA DE LED BLINDADA DE 10W	UNIDA	4	26,00	104,00
47	LUMINARIA DE LED BLINDADA DE 20W BIVOLT	UNIDA	4	42,00	168,00
48	LUMINARIA DE LED BLINDADA DE 50W BIVOLT	UNIDA	19	78,00	1482,00
49	LUVA SOLDAVEL / ROSCAVEL CINZA P/ ELETRODUTO DE 1"	UNIDA	40	2,20	88,00
50	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40A	UNIDA	2	28,99	57,98
51	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 63A	UNIDA	4	28,99	115,96
52	MONITOR 7 POLEGADAS COM FUNDO MOVEL	UNIDA	2	182,00	364,00
53	MONITOR DE FASE MOD. RPW-FF 220V-240V	UNIDA	10	53,00	530,00
54	PLACA P/ CONDULETE CEGA DE 1"	UNIDA	60	3,10	186,00
55	PROTETOR DE SURTO MODELO DIM 45KA	UNIDA	9	67,70	609,30
56	QUADRO DE ACIONAMENTO E PROTEÇÃO PARA MOTO BOMBA SUBMERSA PARA CORRENTE NOMINAL DE 85A	UNIDA	4	6100,00	24400,00
57	RABICHO COM PINO 2P+T DE 10A CABO PP DE 3X1.5MM	UNIDA	12	9,20	110,40
58	RELE DE COMANDO A DISTANCIA 2000 METROS	UNIDA	2	78,00	156,00
59	RELE DE CONTROLE DE NIVEL INFERIOR	UNIDA	10	62,00	620,00
60	RELE DE CONTROLE DE NIVEL SUPERIOR	UNIDA	10	62,00	620,00
61	RELE FOTO CELULA BIVOLT 500W	UNIDA	2	26,00	52,00
62	RELE TERMICO RW 27 1D3 U032 - 22-32A	UNIDA	2	173,00	346,00
63	RELE TERMICO RW 67 2D3 U040 25-40A	UNIDA	2	290,00	580,00
64	RELE TERMICO RW 67 2D3 U040 40-57A	UNIDA	2	290,00	580,00
65	RELE TERMICO RW 67 2D3 U040 63-80A	UNIDA	1	460,00	460,00
66	SENSOR DE NIVEL LA 16MM - ICOS COM ADAPTADOR M16X25	UNIDA	6	55,60	333,60
67	SOFT STARTER TRIFÁSICA PARA CORRENTE DE ATE 130A COM AS CARACTERISTICAS DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 - 575V, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, TRIFASICA - 60HZ, MODELO REFERENCIAL BRSSW07 – 130 T 5 SZ COD. 10194176 OU EQUIVALENTE	UNIDA	1	3700,00	3700,00
68	SOFT STARTER TRIFÁSICA PARA CORRENTE DE ATE 171A COM AS CARACTERISTICAS DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 - 575V, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, TRIFASICA - 60HZ, MODELO REFERENCIAL BRSSW07 – 171 T 5 SZ COD. 10233130 OU EQUI-	UNIDA	1	4600,00	4600,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

	VALENTE				
69	SOFT STARTER TRIFÁSICA PARA CORRENTE DE ATE 61A COM AS CARACTERISTICAS DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 - 575V, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, TRIFASICA - 60HZ, MODELO REFERENCIAL BRSSW07 – 61 T 5 SZ COD. 10194174 OU EQUIVA-LENTE	UNIDA	2	2800,00	5600,00
70	TECLADO DE SENHA DIGITAL	UNIDA	2	79,00	158,00
71	TOMADA EXTERNA COMPLETA (2P+T) 10A	UNIDA	20	7,40	148,00
72	TRANSMISSOR PASSIVO DE VIDEO PARA CAMERAS	UNIDA	40	16,50	660,00
73	UNIDUT RETO P/ EMENDA DE ELETRODUTO DE 11/2"	UNIDA	4	6,50	26,00
74	UNIDUTE RETO P/ EMENDA DE ELETRODUTO DE 1"	UNIDA	48	3,50	168,00
					TOTAL: R$75.275,50

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração desta Autarquia Municipal de Pirajuí, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2020**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Autarquia Municipal de Pirajuí.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

5.1 – Ficam nomeadas como gestores da Ata de Registro de Preços, a Senhorita Sheila Frederico da Silva, almoxarife / compradora, CPF nº. 421.360.588-43 e o Senhor Valdeci Roberto Simões, encarregado de serviços externos, CPF nº. 130.783.208-39.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada aos gestores da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2020** e seus Anexos;
b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;
c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2020.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga esta **Autarquia Municipal de Pirajuí** a firmar as contratações que deles poderão advir.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pirajuí, 09 de junho de 2020

Pela CONTRATANTE:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ-SP
DIRETOR GERAL José Roberto Gimenes, CPF: 960.986.608-59

Pela CONTRATADA:

FAMILIA BRITO COM.DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
Leonardo Afonso De Brito, CPF: 249.563.128-22

TESTEMUNHAS:

1. _____

VALTER DA COSTA CLARO – CPF: 056.876.568-04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

2. _____

NADIR AIO – CPF: 797.910.428-53